



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2020

Dispensa por Justificativa nº 12244/2020
Processo nº 1213/2020

Serviço de criação de Plataforma Virtual de Ensino de Aprendizagem de Rede Municipal de Educação de Itaara.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.809.723/0001-92, com sede em Itaara/RS, na Rua Vanderlei de Almeida, nº 130, Parque Serrano II, CEP: 97185-000, telefone: (55) 3223-8919/98124-7441, e-mail: ceconnect@ceconnect.com.br, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Cristiano Oliveira Sturm, inscrito no Registro Geral sob o nº 9069960996 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 813.146.550-00, residente e domiciliado em Itaara/RS, na Rua Jeronimo Zemannovich, 300, Parque Serrano I, CEP: 97185-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 55/2020, datado de 02/09/2020, nos termos dos artigos 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de março 2021.

Cláusula Segunda – Do Valor

O preço que trata a cláusula segunda do contrato supramencionado fica acrescido em 25% no valor de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, ao 1º dia do mês de março de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado
por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda
Contratada